



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



FORMULÁRIO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS

Processo de levantamento
de demandas básicas de
TIC

01/08/2025

1. FORMULÁRIO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS

DADOS DO PROCESSO
ID: STI_01_v2.
UNIDADE: Superintendência de Tecnologia da Informação (STI).
SUBUNIDADE: Coordenadoria de Contratações e Governança de TI
NOME: Processo de levantamento e consolidação de demandas básicas de TIC.
OBJETIVO: Realizar o levantamento de demandas básicas de TIC para o ano seguinte.
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS: Aprimorar a infraestrutura, os sistemas e a governança de TI na UFC.
CLIENTE (público-alvo): Setores acadêmicos e administrativos da Universidade (Unidades demandantes de compras de TIC).
GERENTE: Coordenador(a) da CCGTI.
DETALHES DO PROCESSO
LEGISLAÇÃO CORRELATA (se houver): Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022. RESOLUÇÃO Nº 1/CATI, DE 27 DE JANEIRO DE 2025 https://sti.ufc.br/wp-content/uploads/2025/03/Resolucao-N1-CATI-de-27-de-janeiro-de-2025.pdf
DOCUMENTOS: PDI UFC, PDTIC UFC Disponível na página da STI: https://sti.ufc.br/informacoes-gerais/governanca-de-ti/
GATILHO (evento que inicia o processo): Ofício circular com orientações e com a comunicação das datas para o envio dos documentos, conforme definição do CATI.
SAÍDA (evento que encerra o processo): Informação às unidades demandantes acerca da conclusão do processo.
SISTEMAS: SEI. PGC - Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.
INDICADORES (indicadores para a medição do processo): Não há indicadores.
OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
CONTROLE DE VERSÕES
AUTOR(ES): Evelyne Avelino , João Pereira .
DATA: 01/08/2025.

2. SEQUENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

PROCESSO PRINCIPAL			
Nº	ATIVIDADE	SETOR	DESCRIÇÃO
1	ENCAMINHAR ofício circular	STI	A STI encaminha o Ofício circular com todas as instruções para o início do processo de Levantamento de Demandas básicas de TIC. O ofício é enviado via SEI para todas as unidades consolidadoras. A lista de todas as unidades consolidadoras podem ser consultadas no apêndice B da Resolução 01/CATI 2025 https://sti.ufc.br/wp-content/uploads/2025/03/Resolucao-N1-CATI-de-27-de-janeiro-de-2025.pdf .
2	RESPONDER processo	Requisitante	O setor requisitante responde o ofício circular informando os dados do responsável pelas solicitações de sua unidade.
3	LIBERAR ferramenta	STI	De posse dos dados do responsável, a STI libera o acesso ao sistema de levantamento de demandas básicas de TIC para o responsável pela unidade. (pedidostic.ufc.br)
4	SOLICITAR demanda	Requisitante	O setor requisitante realiza seus pedidos, informando os itens solicitados e as respectivas quantidades e justificativas de aquisição..
5	CONSOLIDAR demandas	STI	A STI consolida todas as demandas básicas de TIC realizadas via sistema de pedidos.
6	APRESENTAR levantamento	STI	A STI apresenta o levantamento feito ao CATI para que, de posse dos dados e da previsão orçamentária, decida quais itens serão cadastrados no PCA.
7	PRIORIZAR itens	CATI	O CATI define quais itens serão cadastrados no PCA do ano subsequente.
8	AUTORIZAR cadastro	CATI	O comitê autoriza o cadastro de itens no Sistema PGC-TIC da UFC.
9	CADASTRAR itens	STI	A STI cadastra os itens no PCA-TIC da UFC.

3. DEFINIÇÕES DAS SIGLAS

SIGLA	DEFINIÇÃO
STI	Superintendência de Tecnologia da Informação.
CATI	Comitê Administrativo de Tecnologia da Informação e Governança Digital.
CCGTI	Coordenadoria de Contratações e Governança de Tecnologia da Informação.
SEI	Sistema Eletrônico de Informações.
PCA	Plano de Contratações Anual.
Sistema PGC	Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações
PDI	Plano Diretor Institucional.
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.
UFC	Universidade Federal do Ceará.
SGD	Secretaria do Governo Digital.
ME	Ministério da Economia.
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação.